

32913659	ANA PAULA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	211307343	AC	29º
3296794	LUIS PEDRO DE ALMEIDA SOQUETTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	371562442	AC	30º

\*(Habilitados AC - Ampla concorrência) (Habilitados PPP- Cota racial) (Habilitados PCD - Deficiência)

Campinas, 07 de fevereiro de 2023.  
**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 006/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2022.00002577-05 - Pregão Eletrônico nº 037/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ: 04.757.242/0001-85. Objeto: fornecimento de materiais de sinalização horizontal, vertical e semaforica - Lotes 13 e 14. Valor total: R\$ 451.435,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/02/2023

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

#### EXTRATO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº:HMMG.2022.00001758-14. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços em Hemoterapia para sessão de plasmaférese terapêutica, nas dependências do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - Complexo Ouro Verde CHPEO e Hospital Dr. Mário Gatti unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. Empresa: HEMOTERAPIA LTDA. CNPJ: 08.149.815/0002-20. item 01 - R\$ 2.850,00. Prazo: O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de início: 03/02/2023.

Processo Nº:HMMG.2022.00001755-63. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de materiais hospitalares (abaixador de língua e outros). Empresa: Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda. ME. CNPJ: 43.556.958/0001-76.

item 01 - R\$ 5,00. Empresa: Expand Médico Ltda. EPP. CNPJ: 00.844.872/0001-83. item 03 - R\$ 23,17. item 04 - R\$ 27,90. item 09 - R\$ 1,71. Empresa: Hospec Hospitalar Ltda. ME. CNPJ: 27.885.491/0001-51. item 08 - R\$ 6,09. Empresa: Hospital Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli EPP. CNPJ: 26.234.900/0001-97. item 05 - R\$ 8,06. item 06 - R\$ 8,95. item 07 - R\$ 8,95. item 10 - R\$ 4,73. item 11 - R\$ 10,20. Prazo: O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de início: 03/02/2023.

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

**ANDRE LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001888-94

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00013

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (agulha para raqui, cateter intravenoso e outros).

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.7374906, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA e, no mérito NEGOU PROVIMENTO. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

**ANDRE LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício

### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação de certidão de inteiro e parcial teor realizada no SEI nº HMMG.2023.00000213-45, formulada pela Sra. Sandra Regina Silva, decido pelo deferimento integral da Certidão digital do Protocolado nº 2007/10/25394, que será enviado por correio eletrônico para o endereço de e-mail do interessado.

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

**ANDRE LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício

### CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação de certidão de inteiro e parcial teor realizada no SEI nº HMMG.2023.00000179-17, formulada pela Sr. João Gama Godoy, decido pelo deferimento integral da Certidão digital do Protocolado nº 2003/10/40008, que será enviado por correio eletrônico para o endereço de e-mail do interessado.

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

**ANDRE LUIS DE MORAES**  
Diretor Administrativo em Exercício

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 2022/250 - Empresa: ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S/A, CNPJ 92.859.974/0001-43; Preço Unitário Registrado; Objeto: aquisição de controlador lógico programável (CLP) Altus; Itens: 1.modulo entrada digital série ponto po1000 altus, R\$ 2.480,40; 2.modulo de 16ed 110 vac altus - po1001, R\$ 2.810,41; 3.modulo entrada digital série ponto po1010 altus, R\$ 3.912,97; 4.modulo entrada analógica sé-

rie ponto po1212 altus, R\$ 7.034,59; 5.modulo entrada analógica série ponto po1213 altus, R\$ 5.739,65; 6.modulo saída analógica série ponto po2132 altus, R\$ 7.294,20; 7.modulo saída digital série ponto po2020 altus, R\$ 3.429,19; 8.modulo saída digital série ponto po2022 altus, R\$ 4.924,32; 9.modulo base e/s altus - po6000, R\$ 1.554,55; 10.modulo base e/s altus - po6001, R\$ 2.882,86; 11.modulo base e/s altus - po6003, R\$ 1.831,89; 12.base série ponto po6307 altus, R\$ 3.059,06; 13.cpu série ponto po3247 altus, R\$ 12.705,76; 14.base modulo ethernet série ponto po6402 altus, R\$ 2.255,21; 15.modulo ethernet série ponto po7094 altus, R\$ 11.357,31; 16.modulo expansor barramento série ponto po7078 altus, R\$ 1.567,07; 17.cartão série nexto nx1001 altus, R\$ 1.986,09; 18.cartão série nexto nx2001 altus, R\$ 2.630,71; 19.cartão série nexto nx2020 altus, R\$ 3.728,70; 20.cpu série nexto nx3010 altus, R\$ 7.019,61; 21.cpu série nexto nx3020 altus, R\$ 13.509,13; 22.cpu série nexto nx3030 altus, R\$ 32.529,02; 23.cpu série nexto nx3008 altus, R\$ 8.140,71; 24.cartão série nexto nx5001 altus, R\$ 10.192,59; 25.cartão série nexto nx6000 altus, R\$ 3.587,84; 26.cartão série nexto nx6100 altus, R\$ 3.948,86; 27.cartão ea hart série nexto nx6014 altus, R\$ 7.654,24; 28.fonte alimentação série nexto nx8000 altus, R\$ 3.708,18; 29.nexto xpress nexto xp325 altus, R\$ 4.668,44; 30.controlador lógico programável - altus - modelo du351, R\$ 4.664,38; 31.ihm nexto ihm p2070nk altus, R\$ 4.761,39.

Campinas, 04 de novembro de 2022

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)) o Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00002183-94.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, destinação final de lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos sem taxas de aterro nos Cemitérios Municipais: Saudade, Nossa Senhora da Conceição, Sousas e Mercado Municipal de Campinas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.

Oferta de Compra Nº 824404801002023OC00004

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/02/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2023. - às [09] h[30]min

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção Edital.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
PREGOEIRO

### PORTARIA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 06/02/2023 o Sr. RAFAEL GUIMARÃES MAR-SICO, matrícula 1583, RG nº 44.955.799-6, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC

## DIVERSOS

### DIVERSOS

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002242-92.2022.8.26.0114. Classe - Assunto: Curatela - Nomeação. Requerente: Elizabeth Aparecida Moura Andrade. Requerido: Janet Moura Andrade.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JANET MOURA ANDRADE, REQUERIDO POR ELIZABETH APARECIDA MOURA ANDRADE - PROCESSO Nº 1002242 92.2022.8.26.0114.

O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr (a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/07/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de JANET MOURA ANDRADE, CPF 33515215883, declarando-a pessoa com deficiência de natureza mental, em caráter permanente, nos termos do artigo 2º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Elizabeth Aparecida Moura Andrade.

O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de setembro de 2022.

# Brasil Mundo

Editor: Milton Paes e-mail: milton.paes@rac.com.br

## POSSE MERCADANTE

# Lula defende atuação de 'financiador' do BNDES

### Presidente destaca banco no comércio exterior e obras em outros países

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a defender ontem a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no financiamento ao comércio exterior, incluindo obras em outros países. Foi durante a cerimônia de posse como presidente do banco de fomento de Aloizio Mercadante.

### BNDES recebeu até o 3º trimestre de 2022 US\$ 12,8 bi em juros

O tema, um dos mais polêmicos das gestões anteriores do PT no BNDES, já tinha voltado à tona duas semanas atrás, quando Lula, em sua primeira visita oficial ao exterior, sugeriu que o banco de fomento deveria financiar a construção de um gasoduto na Argentina. Segundo Lula, a versão de que o BNDES perdeu dinheiro no passado ao financiar países afinados ideologicamente com o PT é mais uma das mentiras contadas sobre o BNDES nos últimos anos.

"Este banco (o BNDES) foi vítima de difamação no último processo eleitoral. Vivemos em um momento em que as narrativas valem mais do que as verdades. O BNDES nunca deu dinheiro para país amigo do governo", discursou Lula. "O BNDES financiou serviços de engenharia de empresas brasileiras em nada menos do que 15



Tomaz Silva/Agência Brasil

Mercadante defende a democracia em sua posse na presidência do BNDES

países da América Latina e do Caribe", acrescentou.

Lula então citou os dados públicos do BNDES sobre sua carteira de financiamentos à exportação de serviços de engenharia, ou seja, a obras em outros países. Desde fins da década de 1990, o banco liberou US\$ 10,5 bilhões para financiar 86 obras tocadas por construtoras brasileiras em 15 países. Até o terceiro trimestre do ano passado, o BNDES tinha recebido de volta US\$ 12,8 bilhões, com juros e corre-

ção, e já incluindo as indenizações por calotes. Em torno de US\$ 1 bilhão está registrado como calote de Venezuela, Cuba e Moçambique. Além disso, o banco ainda tem US\$ 946 milhões a receber. "O fato é que essas operações deram lucro, além de gerar emprego no Brasil", disse.

Além de ter atraído para o Rio boa parte do gabinete ministerial ontem o tom político da cerimônia de posse de Aloizio Mercadante, chamou a atenção também em seu

discurso. Mercadante começou a fala citando os atos violentos contra os edifícios dos Três Poderes, em Brasília, em 8 de janeiro.

"Tomo posse em um momento extremamente desafiador, no qual o Brasil sofreu a ameaça mais grave ao Estado Democrático de Direito desde o fim da ditadura militar. O respeito à soberania do voto, às instituições democráticas e à Constituição brasileira é uma exigência fundamental para a nova diretoria do BNDES e para toda a sociedade brasileira e, desta vez, sem anistia", afirmou Mercadante.

Ele voltou ao tom político no fim do discurso, quando, após discorrer sobre as prioridades de sua gestão, rememorou a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para seu terceiro mandato. Com a voz embargada, Mercadante afirmou que, com Lula, subiram a rampa do Palácio do Planalto "A mãe desesperada que não tem o que dar de comer a seus filhos", os "33 milhões de brasileiros que passam fome e os 10 milhões de desempregados", "os parentes e os amigos das 700 mil vítimas da covid, abandonados por um governo negacionista" e, entre outros, "todos os yanomamis esquilados e doentes, as vítimas apavorantes de um governo genocida".

(Estadão Conteúdo)

## TERRA YANOMAMI

# Ministro anuncia fase policial para garimpeiros ilegais

### Segundo Dino, expectativa é que 80% das 15 mil pessoas deixem o local

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse ontem que o governo iniciará nesta semana a transição da fase de assistência humanitária e fechamento do espaço aéreo na Terra Indígena Yanomami em Roraima, para a fase policial, de caráter coercitivo contra garimpeiros e financiadores da atividade mineral. Segundo Dino, a expectativa é que, até o fim desta semana, 80% das 15 mil pessoas envolvidas com garimpo ilegal na região já tenham deixado o local.

Nessa etapa, a pedido do Ministério dos Povos Originários, a prioridade será a manutenção da segurança das equipes nos postos da Fundação Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e nos centros de saúde que prestam assistência aos indígenas. "Determinarei hoje o deslocamento de mais 100 integrantes da Força Nacional que estarão, entre hoje e ama-

nhã, chegando ao estado de Roraima para, com isso, fortalecer especialmente a segurança das bases da Funai e também dos postos de saúde. A missão primeira da Força Nacional em território Yanomami será esta", adiantou.

No total, 500 homens da Força Nacional de Segurança serão enviados ao estado nesta etapa da operação.

Dino informou que as Polícias Federal e Rodoviária Federal, com o apoio logístico das Forças Armadas, darão início às ações de afastamento compulsório de quem ainda não tiver saído da Terra Yanomami nesse período.

Segundo o ministro, começarão a ser destruídos os equipamentos de garimpeiros, para que não voltem a ser utilizados em atividades ilegais e eliminadas as pistas clandestinas. Além disso, poderão ser presas em flagrante pessoas que ainda estejam na região. (AB)

## ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

# Justiça recebe mais de 107 mil e-mails com denúncias

O Ministério da Justiça e Segurança Pública recebeu mais de 107 mil e-mails com denúncias sobre os atos antidemocráticos de 8 de janeiro. De acordo com a Secretaria de Acesso à Justiça do ministério, das mais de 107 mil mensagens, foram analisadas 102.407 enviadas por 27.457 denunciante.

Nos e-mails, há nomes de suspeitos de participantes, organizadores e financiadores dos ataques. Autoridades, como deputados, governadores, prefeitos e vereadores, que teriam convocado os atos foram mencionadas em 7.003 mensagens.

Conforme as denúncias, o Pix foi uma das ferramentas mais usadas para angariar recursos para os atos. Ao menos 559 mensagens citaram o uso do Pix. "O mapeamento é interessante porque, por meio do Pix, é possível chegar a uma pessoa que provavelmente estava na organiza-

ção dos atos", explica o secretário de Acesso à Justiça, Marivaldo Pereira.

Os dados coletados foram enviados para a Polícia Federal, que investiga os atos golpistas. "A gente não investiga. Quem investiga é a Polícia Federal, que é muito eficiente nisso. Ela vai cruzar com outras bases de dados e fazer o trabalho de detalhamento das denúncias". Na última sexta-feira (3), a Polícia Federal (PF) deflagrou a quarta fase da Operação Lesa Pátria, dando sequência à identificação de pessoas que participaram, financiaram ou fomentaram os atos golpistas.

A próxima fase do trabalho, conforme a secretaria do MJSP, será a de identificar buscas mais relevantes; abrir anexos para identificar provas; organizar perfis denunciados para bloqueios; identificar CPFs, telefones, Pix e endereços; e transcrever áudio e vídeo. (AB)

## AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

# Delegados vão ao STF contra 'polícia' de Aras

Chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação contra a polícia institucional criada pelo procurador-geral da República Augusto Aras para cuidar da segurança dos membros e do patrimônio do Ministério Público do União. O relator é o ministro André Mendonça.

Aras assinou, no final do ano passado, a portaria que deu ao Ministério Público mais autonomia na segurança interna ao prever que o trabalho passaria a ser feito por efetivo próprio, a exemplo do Congresso e do próprio STF, que contam com as polícias legislativa e judicial. Na prática, a medida diminui a dependência das Polícias Militar, Civil e Federal ou das Forças Armadas.

O texto prevê que a polícia do MPU será integrada por servidores efetivos ou comissionados, lotados em unidades de segurança institucional, que serão responsáveis por atividades de inteligência, escolta armada e segurança pessoal de mem-

bros e servidores em situação de risco.

A ação de inconstitucionalidade é movida pela Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol). A entidade afirma que tanto a criação de novos cargos quanto a mudança de suas atribuições dependem da edição de uma lei e não poderiam ter sido feitas por meio de uma portaria. "Não se pode impor poder de polícia em face dos cidadãos com base em uma norma hierarquicamente inferior à lei", argumenta.

A associação também afirma que, ao designar servidores para executar as atividades de segurança institucional, Aras criou um 'caso típico' de aglutinação de cargos em uma única carreira, o que já foi vedado pelo STF. "A reunião de cargos diversos em um único, viola diretamente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela dispensa do concurso público prévio para ingresso na respectiva carreira", aponta. (AB)

## Aeroportos Brasil – Viracopos S.A.

CNPJ/MF nº 14.522.178/0001-07 NIRE 35.3.0041396-2  
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, em Regime de Melhores Esforços

Data, Hora e Local: 07/12/2022, às 08h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência ante a presença do Debenturista representando 100% das Debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Sociedade ("Companhia" ou "Emissora").  
**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e a realização de Assembleia, tendo em vista a presença de titular representando 100% das debêntures em circulação. **Mesa:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da AGD para, dentre outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente Gustavo Müssnich e como Secretário, Pablo Fortes Iglesias.  
**Ordem do Dia:** Deliberar acerca da seguinte matéria: (i) Celebração do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, em regime de melhores esforços, da Aeroportos Brasil Viracopos S.A., firmado entre Aeroportos Brasil Viracopos S.A. e Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com a intervenção de terceiros ("2º Aditamento à Escritura de Emissão"), conforme Anexo I à presente ata, para permitir a possibilidade de serem realizadas amortizações extraordinárias; (ii) Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças, firmado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., Aeroportos Brasil S.A., TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., UTC Participações S.A., com intervenção da Viracopos Estacionamentos S.A. ("2º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações"), conforme Anexo II à presente ata para, em atendimento ao disposto no artigo 1.424 do Código Civil, atualizar o anexo I do referido contrato, de forma a refletir as novas condições das obrigações garantidas previstas no (a) Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 13.2.1403.1, firmado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Viracopos S.A. e Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., com intervenção da Viracopos Estacionamentos S.A. e terceiros ("Contrato de Financiamento 1"); (b) Contrato de abertura de crédito para financiamento mediante repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nº 00050003588700, firmado entre Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., Viracopos S.A., com intervenção de terceiros ("Contrato de Repasse 1"); (c) Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 15.2.0036.1, firmado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., com intervenção de terceiros ("Contrato de Financiamento 2"); e (d) Contrato de abertura de crédito para financiamento mediante repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nº 00050004137200, firmado entre Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A. e a Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., com intervenção de terceiros ("Contrato de Repasse 2"); (iii) Celebração do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Constituição de Garantia e Outras Avenças entre Aeroportos Brasil S.A., Aeroportos Brasil Viracopos S.A., Viracopos Estacionamentos S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. e Agente Fiduciário ("4º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Constituição de Garantia e Outras Avenças"), conforme Anexo III à presente ata, para adequar o referido contrato às alterações realizadas através de termos aditivos firmados nos Contrato de Financiamento 1, Contrato de Repasse 1, Contrato de Financiamento 2 e Contrato de Repasse 2, consistentes na (a) alteração das condições de atualização, incidência de juros e amortização de alguns dos subcréditos previstos no Contrato de Financiamento 1, no Contrato de Repasse 1, no Contrato de Financiamento 2 e no Contrato de Repasse 2 e (b) possibilidade de serem realizadas liquidações antecipadas por ABVSA sem a incidência de compensação financeira pelas perdas decorrentes da liquidação antecipada dos créditos; (iv) Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças, entre Aeroportos Brasil S.A., TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., UTC Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. e Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com a intervenção de Viracopos S.A., para ratificar as disposições do Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças; e (v) Autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias e a realizar todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas nos itens acima. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata de AGD na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas. **Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **Deliberações:** O ou abstenção com relação a este item, autorizar a celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Constituição de Garantia e Outras Avenças, nos termos do Anexo I à presente ata, para permitir a possibilidade de serem realizadas amortizações extraordinárias; (ii) 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizar a celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, nos termos do Anexo II à presente ata, para, em atendimento ao disposto no artigo 1.424 do Código Civil, atualizar o anexo I do referido contrato, de forma a refletir as novas condições das obrigações garantidas previstas no Contrato de Financiamento 1, Contrato de Repasse 1, Contrato de Financiamento 2 e Contrato de Repasse 2; (iii) 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizar a celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Constituição de Garantia e Outras Avenças, nos termos do Anexo III à presente ata, para adequar o referido contrato às alterações realizadas através de termos aditivos firmados nos Contrato de Financiamento 1, Contrato de Repasse 1, Contrato de Financiamento 2 e Contrato de Repasse 2, consistentes na (a) alteração das condições de atualização, incidência de juros e amortização de alguns dos subcréditos previstos no Contrato de Financiamento 1, no Contrato de Repasse 1, no Contrato de Financiamento 2 e no Contrato de Repasse 2 e (b) possibilidade de serem realizadas liquidações antecipadas por ABVSA sem a incidência de compensação financeira pelas perdas decorrentes da liquidação antecipada dos créditos; (iv) 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizar a celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Constituição de Garantia e Outras Avenças, conforme Anexo IV à presente ata, para ratificar as disposições originalmente apresentadas; e (v) 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias e a realizar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nos itens acima. As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (a) ser interpretadas como renúncia quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos documentos da Emissão; ou (b) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista Único, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuados, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados pelo Debenturista Único. A Companhia informa que a presente assembleia abrange a todos os requisitos e obrigações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Campinas, 07/12/2022. Ass.: Mesa: Gustavo Müssnich, Presidente; Pablo Fortes Iglesias, Secretário. Agente Fiduciário: Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Caio Junqueira Fabrino Cargo; Procurador CPF: 442.054.688-30. Debenturista Único: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – 33.657.248/0001-89. Neste ato representado por seu procurador: Nome: Eduardo Pontieri – Advogado 29039834881. JUCESP nº 42.379/234 em 24/01/2023. Gisela Simiema Ceschni – Secretária Geral.

## VÍTIMAS DO TERREMOTO

# Erdogan decreta luto oficial de sete dias na Turquia

O presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, decretou luto oficial por sete dias em respeito às vítimas do terremoto ocorrido ontem, seguido de 147 tremores secundários. Os abalos sísmicos foram sentidos tanto na Turquia quanto na Síria, com 11.119 feridos confirmados até o fechamento desta edição, segundo o ministro da Saúde da Turquia, Fahrettin Koca, de acordo com a Associated Press. O número de mortos já ultrapassa da mar-

ca dos 2400, sendo que pelo menos 1651 na Turquia, relata o The Wall Street Journal.

"Nosso Estado agiu com todas as suas instituições desde o terremoto. Todos os recursos foram mobilizados", disse Erdogan em Ancara, na sede da Presidência de Gestão de Emergências e Desastres (AFAD). A AFAD afirmou que cerca de 9700 pessoas foram designadas em equipes de busca e resgate para atender as dez províncias afetadas pelo terremoto.

**SETEC - Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23  
COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)**

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)) o Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00002183-94.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, destinação final de lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos sem taxas de aterro nos Cemitérios Municipais: Saudade, Nossa Senhora da Conceição, Sossas e Mercado Municipal de Campinas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.

**Oferta de Compra Nº 824404801002023OC00004**

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 08/02/2023  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24/02/2023. – às 09h30min  
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção Edital.

Daniel Faria de Machado  
PREGOIRO

**RECEITA FEDERAL DO BRASIL** SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**GOVERNO FEDERAL BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Leilão Eletrônico de Exportação CTMA nº 0817700/000006/2022**

**MERCADORIA:** Eletrônicos, informática, peças diversas, outros.  
**RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:** do dia 13/02/2023 às 8h até o dia 27/02/2023 às 21h.  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/02/2023 às 10h30.  
**LOCAL:** [www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br); e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".  
**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Alfundega do Aeroporto Internacional de Viracopos - Rodovia Santos Dumont, s/nº, km 66, Campinas/SP; no sítio: [www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br); ou ainda pelo e-mail [edmap.sp.afvcp@rfb.gov.br](mailto:edmap.sp.afvcp@rfb.gov.br).

**ASSINA:** Elizabeth Maria de Mello Leite – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Mercadorias Apreendidas ou Abandonadas